

**PROJETO DE LEI Nº 4.524, DE 06 DE JULHO DE 2023**

**Dá denominação “Irmã Alvimar” à praça pública localizada no Distrito Cachoeira do Vale.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Irmã Alvimar” a praça pública constituída pelo Lote 275, Quadra 07, Setor 01, localizada na Avenida Minas Gerais, Distrito de Cachoeira do Vale, neste Município.

**Art. 2º** O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida praça.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2023

Beto do Estofamento  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender solicitação dos moradores do Distrito de Cachoeira do Vale que desejam prestar justa e merecida homenagem à **“Irmã Alvimar”** que desenvolveu um trabalho social junto a Igreja Católica através da Beneficência Popular e a Conferência São João Batista/Sociedade São Vicente de Paulo, onde, se atendia inúmeras famílias do município em especial de Cachoeira do Vale.

Assim, procurando sempre enaltecer os munícipes que em muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, contamos com o apoio dos colegas desta Casa Legislativa para prestar esta homenagem e perpetuar a memória de alguém que dedicou toda sua vida ao bem do próximo e que já tem seu nome na lembrança de todos que com ela conviveram.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2023

Beto do Estofamento  
Vereador